



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM 29 / 08 / 2022

Alberto Petrucio B. da Silva
Mst. Legislativo - Por. 017/2016

REQUERIMENTO Nº 083/2022

REQUEREMOS à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às normas regimentais, seja enviado um **APELO** à Senhora Prefeita ADRIANA PAES, extensivo ao Órgão competente, no sentido de fazer remessa a esta Casa Legislativa, de cópia de Decreto Municipal que disponha sobre as regras pertinentes ao cumprimento da Lei Municipal nº 1.354, de 25 de julho de 2022, bem como da Portaria que designou os membros da Comissão de Avaliação, da ata de sua instalação e do respectivo plano de ação da referida Comissão (se houver).

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a Lei Municipal nº 1.354/2022, que estabeleceu as normas para utilização de recursos extraordinários do FUNDEF, estabelecia, em seu art. 7º, o prazo de 30 (trinta) dias para edição de Decreto com as diretrizes para cumprimento da Lei. Considerando que a Lei foi sancionada no dia 25.07.2022, solicitamos o envio de cópia do referido decreto.

Por oportuno, solicitamos cópias dos documentos acima descritos, relativos à Comissão criada no art. 3º da mencionada Lei, tudo para conhecimento e acompanhamento deste Poder Legislativo.

Isto posto, ensejamos a aprovação da presente proposição.

Gabinete do Vereador, 24 de agosto de 2022.

LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM.

-Vereador/Autor-

Rua 15 de Novembro, 120 - Centro - Glória do Goitá/PE - CEP: 55.620-000

CNPJ: 08.140.030/0001-05 - Fone/Fax: (81) 3658-1251 - E-mail: camaraggp@gmail.com

Recebido
25-08-2022
10:35h
Amanda
Gomes